



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada Por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Portaria Nº 070/2020** - Aplicar à empresa Paulo de Tarso dos Santos Silva EIRELLI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Romeu Agrário Martins, n.º 116, Tendo, Valença-BA.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Ricardo Silva Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VYJZRQYDVJ+HXE+B/Z5OVW

Portarias



PORTARIA N.º 070/2020

A DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n.º 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo n.º 010/2020** que aponta irregularidades referentes à inexecução parcial do Contrato, importando no descumprimento da Cláusula Quatorze, Subitem 14.1.1. do **Contrato n.º 021/2020**, correspondentes às condutas previstas no Artigo 78, Incisos I e III, da Lei n.º 8.666/93 e Artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa **PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELLI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Romeu Agrário Martins, n.º 116, Tendo, Valença-BA, CEP: 45.400-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.503.276/0001-06, com fulcro nos Artigos 87, Incisos II e III, da Lei n.º 8.666/1993, o que segue:

I - multa (Lei n.º 8.666/1993, Art. 87, Inc. II) de 10% (Dez por cento) sobre o valor da obrigação descumprida, sobre o valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Art. 2º. Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora do SAAE de Valença, Bahia, em 18 de agosto de 2020.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO
Diretora do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA.
Telefax: (75) 3641-3641 – CNPJ - 16.176.067/0001-11
E-mail: direcao@saaevalenca.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VYJZRQYDVJ+HXE+B/Z5OVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.